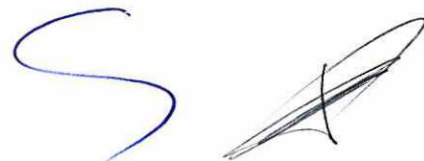


ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

Aos 13 (treze) de dezembro de 2017, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Saúde do Estado do Paraná, sito à Rua Piquiri, 170, bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, para a 36ª Reunião Ordinária, segundo convocação ocorrida na reunião anterior, quanto aos seguintes assuntos: a) Novo Plano de Trabalho/Revisão Contrato de Gestão/Inclusão de novas unidades ao Contrato de Gestão; b) Orçamento 2018; c) Assuntos Gerais. Iniciados os trabalhos o Sr. Conselheiro Suplente Sezifredo Paz, informa a razão da ausência do Sr. Secretário de Estado da Saúde e Presidente do Conselho Curador, Sr. Michele Caputo Neto, por motivo de agenda oficial anteriormente assumida não pode comparecer e presidir a presente reunião. Assumindo os trabalhos em substituição ao Sr. Presidente do Conselho Curador o Sr. Sezifredo Paz, Diretor Geral da SESA, no uso de suas atribuições por Lei conferidas e ratificadas no Estatuto da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, indica como Secretário *ad hoc* deste trabalho, com a anuência e aprovação unânime dos conselheiros presentes com direito a voto, o Sr. Romeu João Munaretto para secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata de Reunião. Não há a participação dos membros do Conselho Consultivo, embora regularmente informados quanto ao agendamento prévio da presente reunião. Ausência justificada do Conselheiro Eliel Joaquim dos Santos, Adilson Tremura e Márcio Almeida. O Sr. Presidente no exercício dos trabalhos cumprimentando a todos os Conselheiros declara instalado os trabalhos. Feita a leitura e a aprovação da ata da 35ª Reunião Ordinária, abstêm-se do voto a Conselheiro Marinês Bernardi, em razão de não estar presente a reunião anterior. Item (a) Dr. Carlos Lorga, Diretor Presidente da FUNEAS, apresenta a proposta de revisão do contrato de gestão, e informa que os relatórios trimestrais e trimestrais serão inseridos no relatório gerencial, toda vez que for aprovado pelo Conselho Curador. Informa ainda que a avaliação da Fundação pela SESA é com base nas quinze finalidades previstas na cláusula primeira do contrato de gestão e mais as metas quantitativas e qualitativas dispostas nos anexos técnicos que compõe o contrato de gestão. Dr. Carlos Lorga diz que não é necessário fazer um contrato de gestão para cada unidade, são os anexos técnicos que definem as unidades contempladas pelo contrato de gestão hoje vigente. A inclusão ou exclusão de unidades ao contrato de gestão decorrem da demanda da Secretaria de Estado da Saúde. Estão alocados no contrato de gestão o equivalente a R\$ 206.948.132,00 que estão programados até o final do contrato de gestão em 31/12/2018. Considerando a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que estabelece o



Sistema Integrado de Transferência o contrato de gestão é equiparado aos convênios públicos, recebendo tratamento de transferência voluntária. As disponibilidades orçamentárias da FUNEAS são lineares e contemplam toda a vigência do Contrato de Gestão. Dr. Carlos Lorga afirma que a FUNEAS não é unidade da SESA, e por isso não se equipara a unidade orçamentária da SESA. Os recursos que transferidos para a FUNEAS estão alocados no Orçamento Público da SUP/SESA. Considerando que a prestação de contas da FUNEAS é feita pelo SIT, sistema do Tribunal de Contas do Paraná, concluiu-se pela inviabilidade fiscal de promover ressarcimento a SESA das despesas ainda suportadas pelo Fundo Estadual de Saúde. Dr. Carlos Lorga informa que foi feito um estudo junto com o Cemepar referente a aquisição de medicamentos para as unidades em que a FUNEAS é gestora. Este estudo está bem avançado e a FUNEAS deverá demonstrar a sua intenção de aquisição de medicamentos para adesão a Atas de Registro de Preços geridas pelo CEMEPAR. A mesma lógica poderá ser adotada para outras necessidades e, inclusive com a promoção de Registros de Preços no âmbito da própria FUNEAS. Conselheiro Luiz Fernando Nicz questiona se a integralidade da FUNEAS com os contratos SESA são metas qualitativas para a FUNEAS e qual é o prazo. Dr. Carlos Lorga responde que são metas qualitativas e que o prazo é até 31/12/2018. Após a celebração do contrato de gestão, a FUNEAS assumiu integralmente as despesas decorrentes das obrigações administradas pelos parceiros anteriores (Funpar e APR). Com relação ao Concurso Público, Dr. Carlos Lorga informa que o processo está bem encaminhado já tem o levantamento da demanda de mão de obra das unidades em que a FUNEAS é gestora. A Secretaria de Estado da Administração e Previdência está dando apoio e assistência para a equipe da FUNEAS. A Diretoria Executiva já está realizando reuniões com as entidades que tenham potencial para ser escolhidas para a execução do concurso. Considerando novas demandas impositivas por conta de entendimentos jurídicos que atingem o Hospital Regional do Sudoeste, inviabilizando a manutenção da parceria da SESA com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste, a SESA demandou a gestão do HRS para a FUNEAS, que irá integrar o contrato de gestão. Da mesma sorte a SESA requer a inclusão do Hospital Infantil Waldemar Monastier ao atual Contrato de Gestão. Os pontos que serão revisados no contrato de gestão serão: - anexos técnicos onde haverá a reformulação e readequação das metas qualitativas e quantitativas das unidades hospitalares que integram o contrato de gestão; - centro de custos/orçamento linear: as unidades contarão com uma previsão de custeio e serão equiparadas a centro de custos; - contratos gerais, insumos e medicamentos: contratos padronizados para as necessidades comuns das unidades hospitalares que integram o Contrato de Gestão serão gradativamente transferidos para a FUNEAS e enquanto não o forem serão



73 suportados com recursos do Fundo Estadual de Saúde. A Fundação promoverá o
74 gerenciamento das unidades hospitalares, suprirá as necessidades de mão de obra de
75 profissionais de saúde com vistas às metas estabelecidas para cada unidade que integra
76 o contrato de gestão. A revisão do contrato de gestão promoverá uma maior
77 transparência entre a Fundação e a SESA, e afastará a duplicidade de ações comuns
78 para o mesmo fim e assim o contrato de gestão deverá exercer um papel de
79 sustentabilidade da política pública definida pela SESA para as suas unidades conforme
80 diretrizes da SUP. Colocado em votação a elaboração de Novo Plano de
81 Trabalho/Revisão Contrato de Gestão/Inclusão de novas unidades ao Contrato de
82 Gestão. Por unanimidade, o Conselho Curador autorizou a Diretoria Executiva a elaborar
83 os instrumentos necessários para com vistas ao Plano de Trabalho revisado submeter
84 ao Secretário de Estado da Saúde para autorização definitiva, bem como para a
85 celebração de aditivo para a substituição dos anexos técnico anteriores pelos novos
86 anexos técnicos apresentados e aprovados, bem como a inclusão das unidades:
87 Hospital Regional do Sudoeste e Hospital Infantil Waldemar Monastier. Item b)
88 Orçamento 2018: Foram apresentadas as planilhas (em anexo, parte integrante desta
89 ata) do orçamento da FUNEAS para o ano de 2018 incluindo as atuais unidades sob
90 gestão e as futuras (HRS e HIWM). A consolidação do Orçamento 2018 tem por
91 parâmetro o Plano de Aplicação parte integrante do Plano de Trabalho mais a
92 composição de despesas e receitas da Fundação, conforme quadros apresentados. Os
93 recursos oriundos da revisão do Plano de Trabalho contemplarão também a inclusão de
94 duas novas unidades (Hospital Regional do Sudoeste e o Hospital Infantil Waldemar
95 Monastier), e também viabilizar o concurso da Fundação. O orçamento da Fundação
96 decorrente dos repasses do contrato de gestão passam a ser um orçamento único e
97 linear com o mesmo comportamento dado à prestação de contas dos convênios públicos
98 previstos nas fases/metastas e no plano de aplicação integrante do plano de trabalho. Item
99 c) Assuntos gerais: Dr. Carlos Lorga informa que a Diretoria Executiva da FUNEAS tem
100 algumas propostas para uma reestruturação do organograma da Fundação, em especial
101 na área de compras e à gestão da Diretoria Financeira e demais estruturas. O estudo
102 para reestruturação está sendo realizado pelos diretores, e será apresentado ao
103 Conselho Curador em breve, considerando a inserção de novas unidades hospitalares
104 para a FUNEAS. Indagou-se durante as discussões sobre a necessidade de se auditar
105 as condições atuais das novas unidades que integrarão o Contrato de Gestão. O
106 Conselheiro Dr. Nicz informa ser essencial e prudente este levantamento para que seja
107 tomado como ponto de referência inicial para no curso do Contrato de Gestão se obter
108 de forma clara a evolução. Esta auditoria preferencialmente deverá abordar
109 levantamentos em relação ao (i) patrimônio, (ii) estoques de almoxarifado (insumos,



110 materiais médicos hospitalares, medicamentos e material de expediente etc), (iii)
111 situação de Recursos Humanos quanto aos servidores lotados nas novas unidades
112 (previsões de desligamento por aposentadoria e outras causas de afastamentos, mesmo
113 que transitória), que deverá ser realizada por membros da SESA e FUNEAS. (iv)
114 contratos diversos. Para a próxima reunião dar-se-á os seguintes assuntos: a) Situação
115 da Transição das duas novas unidades incorporadas ao Contrato de Gestão (HRS e
116 HIWM). Levantamentos já realizados e em andamento, b) 3º Relatório Quadrimestral
117 2018, c) *Regulamentos da FUNEAS (Regimento Interno, licitações e contratos)* d)
118 *Assuntos Gerais*. Fica definida que a 37ª Reunião do Conselho Curador ocorrerá no dia
119 31 de janeiro de 2017, com início às 14:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do
120 Secretário da Saúde, sito a Rua Piquiri, 170, bairro Rebouças, Curitiba - PR. Dada a
121 palavra aos presentes, nada mais foi dito. Submete-se a presente ata para aprovação
122 em próxima reunião do Conselho. Assinam a ata o Conselheiro, secretário *ad hoc*, Sr.
123 Romeu João Munaretto, e o Presidente do Conselho Curador em exercício, Sezifredo
124 Paulo Alves Paz.



Sezifredo Paulo Alves Paz
Presidente do Conselho Curador, em exercício



Romeu João Munaretto
Secretário ad hoc
Conselheiro